



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 934

14 de maio de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.380

Altera o Decreto nº 9.070, de 14 de julho de 1993, que instituiu a Comissão Permanente de Gerenciamento e Fiscalização da Lei "Rubem Braga". O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 9.070, de 14 de julho de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:.

"Art. 2º. A Comissão ora instituída é composta por 03 (três) membros, podendo nos casos excepcionais, quando a demanda por quantidade ou complexidade, justificar, ser composta em caráter transitório, por até 09 (nove) membros." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de maio de 2018.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

DECRETO Nº 17.381

Inclui membros na composição da Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei "Rubem Braga".

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incluídos, até o dia 31 de dezembro de 2018, na composição da Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei "Rubem Braga", na função de membros, **Augustinho Pereira do Nascimento, Dino Oliveira Gomes, Diogenes Soares Cordeiro, Rebeca Leitão Epichin, Roselaine Eler Ferreira e Vinícios Campos de Oliveira.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 02 de maio de 2018.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

DECRETO Nº 17.389

Dispensa do atendimento da taxa de ocupação máxima estabelecida pela Lei nº 6.705, de 13 de outubro de 2006, que instituiu o Plano Diretor Urbano do Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 166 da Lei nº 6.705, de 13 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do atendimento da taxa de ocupação

máxima estabelecida no Anexo 9.3 da Lei nº 6.705, de 13 de outubro de 2006, exclusivamente para implantação de elevador e seus acessos, o imóvel situado na Rua Pedro Daniel, nº 130, no Barro Vermelho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de maio de 2018.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 065/2018

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **15/05/2018**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

BIBLIOTECÁRIO – 40H (ED. 004/16)

Processo nº 1175388/18 – SEMC

33º Aparecida Meroto Lamas

Processo nº 1259103/18 – SEME

34º Liliâne Ramos de Oliveira Domingues

ENGENHEIRO - ENGENHEIRO MECÂNICO – 40H (ED. 014/17)

Processo nº 945140/18 – SEMMAM

4º Hugo Cesar Gontijo Marcal

MÉDICO CLÍNICO DIARISTA – 20H (ED. 010/17)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 4317946/17 – SEMUS

67º Mayra Renata Neides Vieira

68º Leticia Gonçalves Marim

MÉDICO CLÍNICO DIARISTA – 20H (ED. 023/17)

Processo nº 7629541/17 – SEMUS

1º Elcy Borges Antunes Effgen

Processo nº 462588/18 – SEMUS

2º Fabio Reis Foletto

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA – 20H (ED. 012/16)

Processo nº 7742608/17 – SEMUS

110º Bianca Sales Almeida Siqueira Da Silva

Processo nº 462588/18 – SEMUS

111º Henrique Mineiro Do Nascimento Cavalcante

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA – PARA ATUAR NA

PEDIATRIA – 20H (ED. 023/17)

Processo nº 7475505/17 – SEMUS

68º Maysa Gavassoni Noemann

MÉDICO PSF – 40H (ED. 023/17)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 4317946/17- SEMUS

1º Elcy Borges Antunes Effgen

Processo nº 6729361/17 - SEMUS

2º Maria Cristina Santos de Carvalho

3º Fabiana Loche Marchon

Processo nº 462588/18 - SEMUS

4º Fernando Cesar Eii Nunomura

2 - As contratações realizadas através deste Edital estão amparadas no Inciso III (implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público), V (atividades técnicas, para atuar exclusivamente no âmbito de projetos, com prazo de duração determinado) e VI (contratação para substituir servidor efetivo, quando afastado de seu cargo) do Art. 2º da Lei nº 7.534 de 08 de agosto de 2008.

3 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 10 de Maio de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93

Pregão Eletrônico: 010/2017

Processo Originário da Ata nº 23034.058235/2017-55-FNDE

Ata de SRP nº 06/2017-FNDE

Contrato nº: 185/2018 - Processo Administrativo nº 1573386/2018

Contratada: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor.

Valor: R\$ 995.263,00

Dotações: 14.01.12.361.0005.2.0227

Elemento de despesa: 04.04.90.52.24

Fonte de Recursos: 1.107.0428

Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019

Data assinatura do termo: 12/04/2018

Nº da Nota de Empenho: 840-000

Justificativa: Renovação e padronização de mobiliário escolar, projetado para alunos em diversas estaturas, cadeirantes e professores, favorecendo postura ergonômica.

Pareceres Jurídico nº 404/2018/PGM/GLC e Técnico nº 0276/2017/CGM/GACC constam às fls. 71/73 e 75 do processo administrativo.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 789162/2018.

Ratifico a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO - SETPES, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, visando o fornecimento de vales serviços municipais, no valor global de R\$ 14.997,95 (quatorze mil, novecentos, noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

Justificativa: Visando possibilitar o deslocamento de servidores entre unidades administrativas da Prefeitura para realizar serviços de fiscalização, vistoria e/ou entrega de documentos.

Vitória-ES, 27 de abril de 2018.

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário de Desenvolvimento da Cidade

Secretaria de Segurança Urbana Portaria N.º 052/2018

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº6035/2003, resolve:

Art. 1º - Proceder à publicação de elogio como reconhecimento formal às qualidades morais e profissionais dos servidores da Guarda Civil Municipal de Vitória, ante a honrosa atuação dos Agentes de Trânsito que empreenderam esforços, com notório comprometimento e destemor, por procederem à detenção de suspeitos da prática de ilícito penal em apoio aos policiais militares, conforme consta do Boletim Unificado de n.º

35873654. Os nomes à saber: **BERTOLLO** - mat. 52.972-3 e **JOSIMAR** - mat.: 53.007-6.

Art. 2º - Solicitar à SEGES que determine à Gerência de Recrutamento e Seleção de Registros - GRSR, para proceder o registro do elogio no prontuário dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2018.

Fronzio Calheira Mota

Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 05/2018

O Município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome destinados à manutenção dos Serviços Assistenciais, conforme discriminado abaixo:

Piso/Intervenção	Parcelas	Nº. Ordem	AG/CC	Valor
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO-BL	01/2018	805931	3665-X 5.505-0	R\$ 200,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	03/2018	805296	3665-X 5.599-9	R\$ 26.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	03/2018	805479	3665-X 5.599-9	R\$ 17.600,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	03/2018	805480	3665-X 5.599-9	R\$ 23.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	03/2018	805852	3665-X 5.599-9	R\$ 15.000,00
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	03/2018	805302	3665-X 5.599-9	R\$ 72.277,29
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS	09/2017	805106	3665-X 5.599-9	R\$ 30.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA ADOLESCENTE	10/2017	805101	3665-X 5.599-9	R\$ 40.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	10/2017	805111	3665-X 5.599-9	R\$ 9.000,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	03/2018	804391	3665-X 5.509-3	R\$ 44.868,83
TOTAL				R\$ 277.946,12

Vitória / ES, 07 de maio de 2018

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 246/2016.

Processos: 6652500/2015 / 1937130/2016 (SEMSU).

Pregão Eletrônico n.º 304/2015.

Ata de Registro de Preços: 037/2016.

Contratada: ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 65.624,23 (sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

Vigência: de 05/05/2018 a 04/05/2020;

Dotação Orçamentária: 44.01.0006.128.0007.1.0125 - Elemento de

Despesa: 3.3.90.39.39 - **Fonte de Recurso:** 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 113-000.

Data de assinatura do Termo: 12/04/2018.

Justificativa: Dar continuidade aos serviços de comunicação entre os agentes da Guarda Municipal de Vitória, como também com outros órgãos de Segurança Pública através da utilização de radiocomunicação.
Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 272/273 e 275 dos autos.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61,

parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 203/2018.

Processos: 7183301/2017 (licitatório) / 2087943/2018 (SEMMAM).

Pregão Eletrônico: 059/2018.

Ata de Registro de Preços: 111/2018.

Contratada: ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto do Contrato: locações de banheiros hidráulicos (compreendendo montagem, desmontagem e manutenção).

Valor do Contrato: R\$ 234.780,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta reais).

Vigência: de 26/04/2018 a 31/12/2018.

Dotação Orçamentária: 18.122.0032.2.0211 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

N.º da Nota de Empenho: 157-000.

Data de assinatura do Termo: 26/04/2018.

Justificativa: para atender aos municípios que frequentam as feiras livres do Município de Vitória.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018 - PROCESSO Nº 1512571/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE KIT LANCHE, MARMITEX E DESJEJUM.

Início de entrega das propostas: dia 14/05/2018.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 25/05/2018.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 25/05/2018.

Justificativa: Garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Salvamento Marítimo.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 11 de maio de 2018.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE PENALIDADE N.º 011/2018

A Prefeitura Municipal de Vitória, considerando o que restou comprovado por meio do Processo Administrativo de Penalidade n.º 437242/2018, **TORNA PÚBLICO** a aplicação da sanção de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Vitória à empresa **MEIRA COM E SERV EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ **28.429.282/0001-66**, por um período de 06 (seis) meses, a contar do 1º dia útil após a presente publicação, conforme previsto no subitem 7.1, alínea "b", do Pregão Eletrônico nº 330/2017, tendo sido esgotados todos os recursos cabíveis na instância administrativa.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, sito à Av. Mal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 08 de Maio de 2018.

Thyara de Carvalho Faria Damasceno

Subsecretária de Gestão Administrativa

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE NOTIFICAÇÃO 012/2018

A Prefeitura Municipal de Vitória, através de informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Processo Administrativo n.º 770251/2018 alega que a empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.216.957/0001-20 não cumpriu a obrigação assumida com a Municipalidade considerando a Ata de Registro de Preços n.º 202/2017, cujo objeto consistiu na Aquisição de Medicamentos - Carbonato de

Cálcio + Colecalciferol (Vitamina D) 600 mg + 400 UI, após várias tentativas para convocar a empresa mencionada para conhecer do presente processo administrativo, não logrando êxito até o momento **TORNA PÚBLICO** que a empresa mencionada terá um prazo de cinco dias úteis, caso queira, para apresentar defesa prévia, contados a partir do 1º dia útil após a presente publicação respeitando assim o Princípio do Contraditório e Ampla Defesa.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Administração sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º Piso, Bloco B, Bento Ferreira, Vitória, Espírito Santo.

Vitória/ES, 09 de Maio de 2018.

Thyara de Carvalho Faria Damasceno

Subsecretária de Gestão Administrativa

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Edital de Notificação nº 12/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, por meio da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 15, § 2º, e Artigo 23, ambos da Lei Municipal 5086/2000, torna pública a notificação dos contribuintes abaixo relacionados, para atender as exigências do Código de Limpeza Pública do Município de Vitória, dentro do prazo legal previsto:

Número da Notificação	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/Numeração PMV
950001/2018	IVO TEIXEIRA DE MORAES	096.XXX.XXX-04
950025/2018	REGINA MARIA REBELLO DOS SANTO	055.XXX.XXX-37

As referidas Notificações encontram-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC, Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 19 de abril de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Edital de Auto de Infração nº 13/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 22 e Artigo 23, ambos da Lei Municipal 5086/2000, torna públicos os Autos de Infração dos contribuintes abaixo relacionados, para atender as exigências do Código de Limpeza Pública do Município de Vitória, dentro do prazo legal previsto:

Número do Auto de Infração	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/Numeração PMV
950007/2018	RENILDA SALES MARANGONI	034.XXX.XXX-61
950404/2017	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRUNO CHRISTO	00.509.338/0001-73
950005/2018	LOURDES VIEIRA DOS SANTOS	16816
910112/2018	MILTON MONJARDIM	283.XXX.XXX-20
910111/2018	MILTON MONJARDIM	283.XXX.XXX-20
970039/2018	MAXXI III SPE 145 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	20.003.515/0001-52
960229/2018	CARLOS ALBERTO FERREIRA	252.XXX.XXX-20

Na forma da legislação vigente, fica **V.S.ª NOTIFICADA** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em Dívida Ativa. Os referidos Autos de Infração encontram-se à disposição na sede da SEMMAM, à Rua Vitório Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC, Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 19 de abril de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Meio Ambiente

Edital de Auto de Infração nº 20/2018

A **Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM**, através da Gerência de Fiscalização, em conformidade com o Artigo 22 e Artigo 23, ambos da Lei Municipal 5086/2000, torna públicos os Autos de Infração dos contribuintes abaixo relacionados, para atender as exigências do Código de Limpeza Pública do Município de Vitória, dentro do prazo legal previsto:

Número do Auto de Infração	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/Numeração PMV
980003/2018	REGINA MARIA REBELLO DOS SANTOS	055.XXX.XXX-37
940111/2017	CASA DE SAÚDE SÃO SEBASTIÃO S/A	28.138.899/0001-22
950388/2017	IGREJA EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA NO BRASIL	35055
980195/2017	JOSÉ CRESPO CRUZ	014.XXX.XXX-00
950016/2018	MARIA CÍCERA SOARES	057.XXX.XXX-46
940168/2018	F. R. F. BORGIO – SERVIÇOS – ME	18.100.192/0001-73
910100/2018	VÂNIA VICENTINI	343.XXX.XXX-87
930014/2017	FERNANDO COIMBRA PERCIANO	925.XXX.XXX-53
970037/2018	VICTOR MURAD	014.XXX.XXX-34
950029/2018	SEVERO ALTOÉ	471.XXX.XXX-34
930003/2018	DPSP – ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/A	17.592.503/0001-04
940175/2018	JOÃO BATISTA DAS NEVES	25777
970026/2018	PAULO SESER SANTIAGO	579.XXX.XXX-20
970044/2018	DISTRIBUIDORA LUNAR LTDA	28.136.919/0001-26
950048/2018	ANGÉLIO BEUZOFFE	17985
950035/2018	ISAURA FINAMORE	21006
960176/2017	ROSILENE PAOLI SOUZA	053.XXX.XXX-78

Na forma da legislação vigente, fica **V.S.ª NOTIFICADA** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em Dívida Ativa. Os referidos Autos de Infração encontram-se à disposição na sede da SEMMAM, à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 27 de abril de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Meio Ambiente
Edital de Notificação Nº 021/2018

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização Ambiental e Sonora, em conformidade com o Artigo 135, inciso III, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.438/1997 e com o Artigo 31, inciso III, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 10.023/1997, torna público o **Auto de Infração**:

Nº do Auto	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ/Nº PMV
001677/2016	NATALÍCIO TADEU PEREIRA CAMPISTA	801.780.***-00

a forma da legislação vigente, fica **V.S.ª NOTIFICADO** a providenciar a quitação do débito ou impugnar o referido Auto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento no prazo de 40 (quarenta) dias o crédito apurado, expresso em Reais, será inscrito em dívida ativa.

Os referidos Autos encontram-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 6º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC Sala 614, Enseada do Suá, Vitória/ES.

Vitória - ES, 02 de Maio de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**Junta de Impugnação Fiscal de Serviços Urbanos – JIF**

ERRATA RESOLUÇÃO Nº. 027/2018 – JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

ONDE SE LÊ: “A Junta de Impugnação Fiscal de Serviços Urbanos – JIF da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após relatar e discutir, decidiu pela PROCEDÊNCIA do recurso, cancelando o Auto de Infração.”

LEIA-SE: “A Junta de Impugnação Fiscal de Serviços Urbanos – JIF da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após relatar e discutir, decidiu pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso, **mantendo** o Auto de Infração.”

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE VITÓRIA (FIA)**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo de Fomento nº: 65/2018

Processo nº: 5861437/2017

Objeto: Este ajuste tem como objeto melhorar e qualificar o Acolhimento Institucional de Idosos, mantido pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada (SAVD), por executar a “Revitalização da Estrutura Física – Rede Elétrica Fase I”, com base nas resoluções 006/2016, 006/2017 e 008/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Vitória – COMID.

Conveniente: Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada

Prazo de Vigência: 25/04/2018 a 24/09/2018

Dotação Orçamentária: 11.04.08.241.0011.2139

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1.399.0342

Valor do Termo de Fomento: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem repassados em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Nº. das Notas de Empenho: 1/2018

Programa de Governo: 0011 – Fortalecimento do FMDI

Pareceres Jurídico (PGM) Nº 043/2018 e Técnico (CGM) Nº 044/2018/CGM/GACC

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N.º 09/2018

Altera a composição das Câmaras Técnicas Especializadas, estabelecidas pela Portaria nº06/2018, publicada no dia 19 de março de 2018.

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do Artigo 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória, o Artigo 10, incisos III combinado com o art. 14 § 1º e art.15 Lei Municipal nº 4.438, de 28 de maio de 1997– Código Municipal de Meio Ambiente, o Decreto 15.721, de julho de 2013 e o Decreto nº 17.278, de 23 de Janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder a alteração na composição das Câmaras Técnicas Especializadas de Assuntos Jurídicos e de Julgamento de Recursos Administrativos.

Art. 2º. Na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, fica promovida a seguinte alteração:

I - representação Governamental: exclui o representante suplente Emmanuel Bersan Pinheiro (SEAMA) e inclui Anderson Soares Ferrari (SEAMA);

Art. 3º. Na Câmara Técnica de Julgamento de Recursos Administrativos, fica promovida a seguinte alteração:

I - representação Governamental: exclui os suplentes David Gomes da Silveira (SEMMAM) e Emmanuel Bersan Pinheiro (SEAMA) e inclui Priscila Lígia Viana Alvarino (SEMMAM) e Anderson Soares Ferrari (SEAMA).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de maio de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do COMDEMA

ERRATA DO DECRETO INDIVIDUAL DATADO DE 04.05.2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 07.05.2018.

ONDE SE LÊ:

Resolve nomear Andrea Fachetti Vaillant Moulin dos Santos,..., a contar de 03.05.2016.

LEIA-SE:

Resolve nomear Andrea Fachetti Vaillant Moulin dos Santos,..., a contar de 03.05.2018.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 024/2018.

CONVENIENTES: Município de Vitória e Município de Serra.

OBJETO: cessão mútua do Professor PEB II **Marcelo Serrano Apolinário**, matrícula nº 475858, do quadro de pessoal do Município de Vitória e o servidor **Rogério Luiz Chagas de Souza**, do quadro de Pessoal do Município de Serra.

VIGÊNCIA: a contar de 27.02.2018 a 31.12.2020.

PROCESSO: 77478/18.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 028/2018.

CONVENIENTES: Município de Vitória e a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

OBJETO: cessão do Cirurgião Dentista **Eida Maria Borges Gonsalves**, matrícula nº 176710, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: a contar da data de publicação do Decreto Individual até 31.12.2020.

PROCESSO: 1044724/18.

Vitória, 09 de maio de 2018.

Ofício Circular nº 007/2018

Senhor(a) Conselheiro(a):

Convidamos V.Sª para participar da 921ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do PDU.

Data: 16.05.2018

Horário: 14h

Reunião: 921ª

Local: Auditório do CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, Ed. Ítalo Batan Régis, 9º andar, Enseada do Suá.

1. Abertura – 14h

Palavra da Presidente

2. Pauta:

- | | | |
|----|---------------------------------------|---|
| a) | ASSUNTO: | Aprovação das Atas das Reuniões 916ª a 920ª |
| b) | ASSUNTO: | Apresentação do Plano de Identificação dos Imóveis de Interesse Histórico |
| c) | REQUERENTE:
PROTOCOLO:
ASSUNTO: | Adriano Mansk
5129203/2017
Alvará de Aprovação para Projeto |
| d) | REQUERENTE:
PROTOCOLO:
ASSUNTO: | Mais Opção Restaurante Ltda.
903019/2018
Consulta ao PDU |
| e) | REQUERENTE:
PROTOCOLO:
ASSUNTO: | Rosana Lima Pereira de Souza.
1133068/2018
Consulta ao PDU |
| f) | REQUERENTE:
PROTOCOLO:
ASSUNTO: | Igreja Batista Aliança
2925863/2016
Alvará de Aprovação para Projeto |
| g) | REQUERENTE:
PROTOCOLO:
ASSUNTO: | Igreja Assembleia de Deus
Missão Vitória
1154309/2017
Alvará de Aprovação para Projeto |
| h) | REQUERENTE:
PROTOCOLO:
ASSUNTO: | Fernando Antônio Moreira
Cinelli
3757723/2017
Alvará de Aprovação para Projeto |
| i) | REQUERENTE: | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial |

PROCOLO: 2078385/2018

ASSUNTO: Consulta ao PDU
Atenciosamente,

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário de Desenvolvimento da Cidade

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

PORTARIA Nº. 008/2018

A Secretária de Desenvolvimento da Cidade da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 8859/15, o § 2º. da Lei nº 8.220/12 e o Decreto nº 11.821/03,

R E S O L V E:

Art. 1º. Excluir o servidor Alexandre Piffano de Resende da função de Membro da comissão Permanente de Regularização de Edificações – CPPRE.

Art. 2º. Incluir a servidora Tatiana Aparecida Gonçalves Rodrigues na função de Membro da comissão Permanente de Regularização de Edificações – CPPRE.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de maio de 2018.

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretária de Desenvolvimento da Cidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2018 - SEDEC/GFPE

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, notificados a providenciarem a quitação do débito ou solicitar impugnação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação, a respeito do auto de infração lavrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, referente ao artigo 20 da Lei nº 6.080/2003, combinado com o artigo 29 do Decreto nº 11.975/2004. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA

Av. Nossa Senhora da Penha – 1495 – Salas 701 / 703 BT
Bairro: Santa Lúcia – Vitória – ES.

TRIBUTO MOBILIÁRIO: 1192174

Auto de Infração nº: 149563/2018

CLUBE RECREATIVO DA MELHOR IDADE - CREMI

Av. Santo Antonio – 111 A

Bairro: Mario Cypreste – Vitória – ES.

CNPJ: 17619330/0001-62

Auto de Infração nº: 122455/2018

Vitória – ES, 26 de Abril de 2018

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Central de Serviços

PORTARIA Nº 02/2018

O Assessor Especial da Central de Serviços do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 2º, do Decreto Municipal nº 17.311, de 23 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão Permanente de Licitação da Central de Serviços a partir do dia 02 de maio de 2018:

Membro: Rodrigo Monjardim Vallorini.

Art. 2º – Incluir na Comissão Permanente de Licitação da Central de Serviços a partir do dia 02 de maio de 2018:

Membro: Antonio Marcos Cogo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de maio de 2018.

Leonardo Amorim Gonçalves
Assessor Especial – Central de Serviços

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCENCIA DE VITÓRIA (FIA)**

Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014

Termo de Fomento nº: 66/2018

Processo nº: 5861248/2017

Objeto: Este ajuste tem como objeto melhorar e qualificar o Acolhimento Institucional de Idosos, mantido pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada (SAVD), por executar a "Revitalização da Estrutura Física – Hidráulica e Sanitária Fase II", com base no Resultado Final do Edital de Chamamento Público – Comid nº 001/2017 publicado no Diário Oficial do Município em 11 de agosto de 2017.

Conveniente: Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada

Prazo de Vigência: 27/04/2018 a 26/12/2018

Dotação Orçamentária: 11.04.08.241.0011.2139

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1.399.0342

Valor do Termo de Fomento: R\$ 198.664,93 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), a serem repassados em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Nº. das Notas de Empenho: 2/2018

Programa de Governo: 0011 – Fortalecimento do FMDI

Pareceres Jurídico (PGM) Nº 042/2018 e **Técnico** (CGM) Nº 043/2018/CGM/GACC

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 29/2017 em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº: 29/2017

Objeto Original: Este Termo de Colaboração tem por objeto oferecer serviços de assistência social a crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal do entorno, no horário complementar ao ensino regular público, mantendo e aprimorando o desenvolvimento integral dos atendidos

Processo nº: 1744876/2014

Objeto do Aditivo: Este ajuste tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do termo original por 12 (doze) e adequação do plano de recursos no Plano de Trabalho parte integrante deste. **Conveniente:** Obra Social Nossa Senhora das Graças

Valor do aditivo: R\$ 117.277,29 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 11.02.08.243.0009.2.0356

Prazo de vigência e de execução: 01/05/2018 a 30/04/2019

Nº. da Nota de Empenho: 663-000

Data da assinatura do termo: 24/04/2018

Justificativa: Dar continuidade a oferta dos serviços ofertados pela Organização da Sociedade Civil para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

Parecer Jurídico (PGM) e **Técnico** (CGM) consta às folhas: **Parecer Jurídico** nº 457/2018 (folhas 628-629) e **Parecer Técnico** 305/2018 (folhas 631-632).

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

O Município de Vitória, por meio da Comissão de Credenciamento de Serviços Assistenciais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 006/2018-SEMUS/GAB, torna público para conhecimento dos interessados que a instituição APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória foi **HABILITADA** e, portanto, **CREDENCIADA** para a **prestação de serviços de atendimento e/ou acompanhamento especializado à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e autismo e acompanhamento de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses com alto risco para o desenvolvimento (bebês de risco), em nível ambulatorial, por meio de equipe multidisciplinar**, conforme procedimento realizado por meio do processo nº 232439/2017. A Ata de julgamento da habilitação, na íntegra, contendo a motivação da presente decisão está disponível no site da PMV: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes, opção Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde – SEMUS/CPL. **Informações:** Telefax: 3132-5025/5026. Vitória-ES, 11 de maio de 2018

Jeferson Silva Carmo
Comissão de Credenciamento

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível no site www.vitoria.es.gov.br/licitacoes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2018 - PROCESSO Nº 546554/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGENS, EM ÂMBITO NACIONAL E/OU INTERNACIONAL, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, NA MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO FIXA POR TAXA DE TRANSAÇÃO OU TAXA DE AGENCIAMENTO (*TRANSACTION FEE*)

Início da abertura dos envelopes e sessão de disputa: às 14:00h do dia 28/05/2018.

Justificativa: para atender a necessidade de deslocamento dos agentes políticos da Secretaria de Governo a serviço do Município de Vitória.

Local de realização da sessão de disputa: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 11 de maio de 2018.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 18.04.2018, 04 E 11.05.2018.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, § 1º, INCISO I DA LEI Nº 2994/82.

NO QUADRO ESTATUTÁRIO:

. MARIA RITA DAS NEVES BARCELOS do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 600425, lotada a SEMUS, a contar de 03.04.2018.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 2994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. JOSILDA TEREZINHA BERTOLUZO FERREIRA da função gratificada de Assessor Técnico, FG-T, a contar de 01.05.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III DA LEI Nº 2994/82.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. JOSILDA TEREZINHA BERTOLUZO FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. THAMIRIS PAULA TELLES SCHULTZ BATISTA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

. ELIANA KOEFFLER DELFINO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

DESIGNANDO.

NA SECRETARIA DE SAÚDE

. ELIEL SOARES DA SILVA para responder pela função gratificada de Diretor da Unidade Básica de Saúde Benedito Gomes da Silva – Santa Marta, FG-T.

TORNANDO INSUBSISTENTE.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

.o Decreto Individual datado de 07.05.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 08.05.2018, que nomeou THAMIRIS PAULA TELLES SCHULTZ BATISTA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

. ao Assistente Social ANDRESSA BOREL DA SILVA, matrícula nº 605344, lotado na SEGOV, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 12.04.2018.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO NA FORMA DO INCISO II DO ART. 1º DO DECRETO Nº 15.798/13.

DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:

. o Assistente Administrativo ADRIANA ROSA RODRIGUES, matrícula nº 529532, lotado na SEME, sem ônus para o Município de Vitória, a contar de 10.04.2018.(Proc.626170/18)



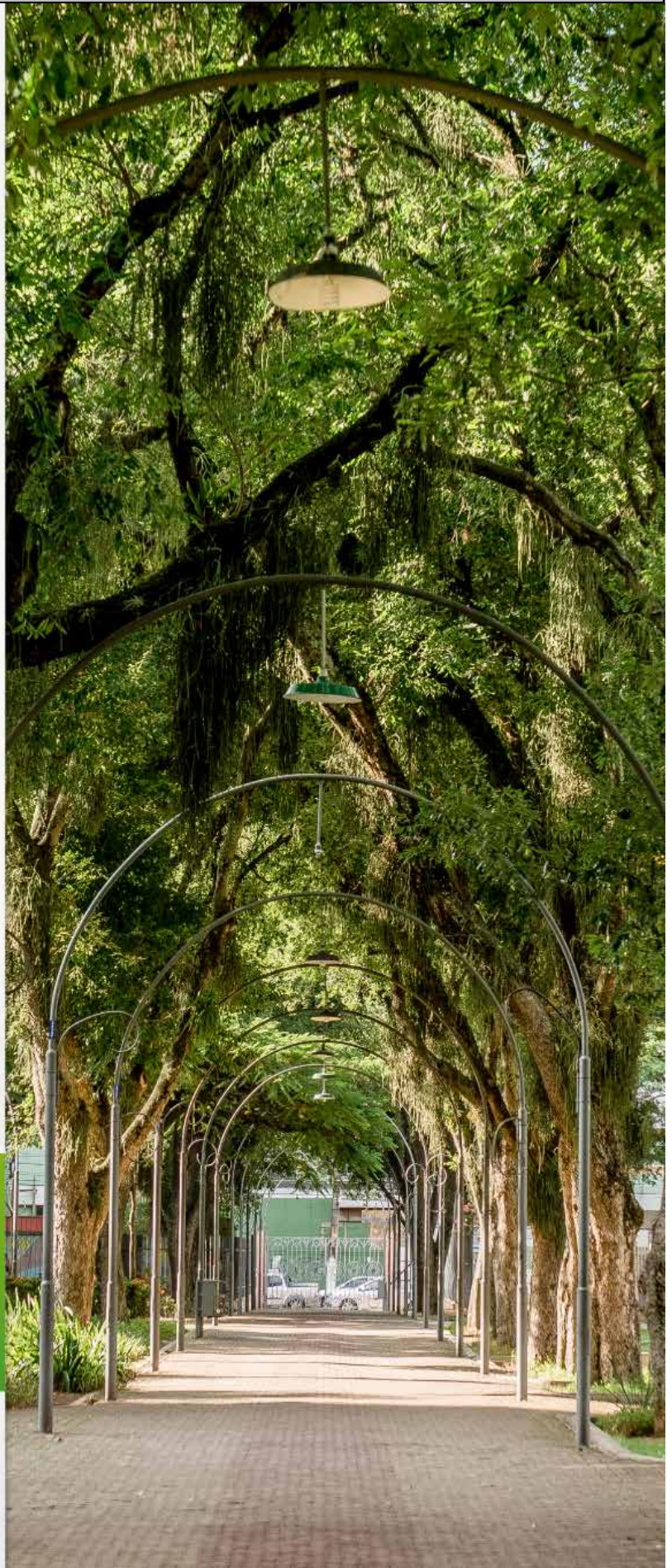
*Participe do Aniversário
do Parque Moscoso.*

*Atividades culturais,
recreativas e educativas.*

*19 de maio, sábado,
das 9h às 13h
Parque Moscoso
Centro Histórico de Vitória*



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**



EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Secretário de Governo
Gerente de Documentação Oficial

Luciano Santos Rezende
Sérgio de Sá Freitas
Elisabeth Ângela Endlich
Scheila Teixeira Nader